

**ANEXO II**  
**DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGAR MENOR**

**(MODELO)**

Eu,....., Declaro, sob as penas da lei, para fins desta licitação que a empresa ....., cumpre com o disposto no inciso XXXIII, do Artigo 7º da Constituição Federal de 05/10/1988.

Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal: "...proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre, aos menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos."

*Ressalva:*

( ) *emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.*

Local e Data

---

Diretor, Sócio-Gerente ou Equivalente

**ANEXO III**  
**DECLARAÇÃO DE ME/EPP**

**(MODELO)**

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador do Documento de Identidade nº \_\_\_\_\_, inscrito sob o CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como \_\_\_\_\_ (incluir a condição da empresa; Micro Empresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP)), art 3º da Lei Complementar 123/2006 e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da citada lei.

Local e Data

\_\_\_\_\_  
Nome do declarante  
Identidade do declarante  
Diretor, Sócio-Gerente ou Equivalente

## ANEXO IV

### “DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE”

#### (MODELO)

A Firma \_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_ sediada (endereço completo) \_\_\_\_\_, declara, sob as penas da lei, que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para seu cadastramento na presente licitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e Data

\_\_\_\_\_  
Nome do declarante  
Identidade do declarante

**ANEXO V**  
**MODELO DE PROPOSTA PADRONIZADA**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ibicuitinga.

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como às cláusulas e condições da modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 05/2022-DIVER-TP.

Declaramos ainda que não temos qualquer fato que nos impeça de participar da mencionada licitação.

Assumimos o compromisso de bem e fielmente executar/fornecer o(s) serviço(s) cotado(s) abaixo, caso sejamos vencedor(es) da presente licitação.

**Objeto: CONFORME ESPECIFICAÇÃO.**

**ITEM ÚNICO**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	V. UNIT	V. TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE IMPRENSA, RELAÇÕES PÚBLICAS, ASSESSORIA E CONSULTORIA EM MARKETING E PUBLICIDADE, COMUNICAÇÃO SOCIAL, JUNTO AO GABINETE DO PREFEITO	MÊS	12	____(por extenso)	____(por extenso)
2	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE IMPRENSA, RELAÇÕES PÚBLICAS, ASSESSORIA E CONSULTORIA EM MARKETING E PUBLICIDADE, COMUNICAÇÃO SOCIAL, JUNTO À SECRETARIA DE SAÚDE DE IBICUITINGA	MÊS	12	____(por extenso)	____(por extenso)
3	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE IMPRENSA, RELAÇÕES PÚBLICAS, ASSESSORIA E CONSULTORIA EM MARKETING E PUBLICIDADE, COMUNICAÇÃO SOCIAL, JUNTO À SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IBICUITINGA	MÊS	12	____(por extenso)	____(por extenso)
4	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE IMPRENSA	MÊS	12	____(por extenso)	____(por extenso)



RELAÇÕES PÚBLICAS, ASSESSORIA E CONSULTORIA EM MARKETING E PUBLICIDADE, COMUNICAÇÃO SOCIAL, JUNTO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE IBICUITINGA				
<b>VALOR TOTAL</b>				

**Valor Global: RS** \_\_\_\_\_ **(por extenso)** \_\_\_\_\_

Empresa:.....  
 Endereço:.....  
 CNPJ:.....  
 Data de Abertura: .....  
 Hora da Abertura: .....  
 Prazo de Execução: 12 (doze) meses  
 Prazo de Início dos serviços: 05 (cinco dias)  
 Validade da Proposta: 60 dias  
 Forma de Pagamento: Conforme Edital.  
 Data: .....

.....  
 Assinatura do Proponente

## ANEXO VI

**MINUTA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**, que entre si fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE IBICUITINGA**, Instituição de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o Nº 12.461.646/0001-55 e no CGF sob o nº 06.920.297-4, com endereço à Rua Edval Maia da Silva, 16, Centro, Ibicuitinga, CE, através da \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo seu Ordenador de Despesas da \_\_\_\_\_, Sr. \_\_\_\_\_ e do outro lado à empresa: \_\_\_\_\_ com endereço na Cidade de \_\_\_\_\_ Estado \_\_\_\_\_ com sede à \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, devidamente inscrita no CNPJ sob o Nº \_\_\_\_\_ e no CGF sob o Nº \_\_\_\_\_, neste ato representada por seu \_\_\_\_\_, Sr.(a) \_\_\_\_\_, brasileiro(a), portador(a) da CPF sob o Nº \_\_\_\_\_. Firmam o presente contrato em decorrência deste processo licitatório mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:** Processo de licitação na modalidade de Tomada de Preços Nº 05/2022-DIVER-TP, devidamente homologado pelo Ordenador de Despesas da \_\_\_\_\_ do Município de Ibicuitinga, e as prescrições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas demais alterações.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria de imprensa, relações públicas, assessoria e consultoria em marketing e publicidade, comunicação social, junto a diversas secretarias do município de Ibicuitinga-CE.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR:** O objeto contratual tem o valor global total em R\$ \_\_\_\_\_, em parcelas mensais de R\$ \_\_\_\_\_.

**CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS:** O prazo de duração do presente contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado, de acordo com as conveniências do Município e de acordo com o Art. 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas demais alterações.

**CLÁUSULA QUINTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS:** As despesas deste contrato correrão por conta do Erário Municipal na Dotação da \_\_\_\_\_, sob o nº \_\_\_\_\_.

**CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:** Obrigam-se Contratante e Contratado a cumprir fielmente o determinado no Edital, no Contrato e as normas estabelecidas na Lei 4.320 e 8.666/93 e suas demais alterações obrigando-se ainda:

6.1.1- A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

6.1.2- Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

6.1.3-Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

6.1.4-Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente

**6.2(A) CONTRATADO(A):** A manter durante toda a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação e ainda deverá entregar o objeto licitado na Prefeitura Municipal de Ibicuitinga, e ainda executar.

6.2.1-Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;

6.2.2-Utilizar profissionais devidamente habilitados;

6.2.3-Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;

6.2.4-Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do CONTRATO, sem consentimento prévio por escrito da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do CONTRATO;

6.2.5- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ ou irregularidades apontadas pela Contratante;

6.2.6- Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc, ficando excluída qualquer solidariedade da Prefeitura Municipal de IBICUITINGA, por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere a Prefeitura Municipal do IBICUITINGA;

6.2.7- Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO;

6.2.8- Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços;

6.2.9- Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;

6.2.10- Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados;

6.2.11- A prestação dos serviços, será efetuado das seguintes formas:

- a) Conforme termo de referência/projeto básico;

**CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO:** O pagamento ao(s) vencedor(es) será feito através de cheque nominal ou ordem bancária até 30 (trinta) dias após a apresentação das respectivas notas fiscais e recibos à tesouraria e de acordo com as medições.

**CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO E REAJUSTE DO CONTRATO:** Qualquer alteração contratual só poderá ser feita através de aditivo, e se contemplada pelo artigo 65 da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, após a devida justificativa administrativa.

§ 1º: Os reajustes serão realizados, após um ano da contratação, devidamente justificados, aplicando-se sempre o índice setorial pertinente ao objeto, e, quando existirem vários índices, a média de, no mínimo, três.

§ 2º: O Equilíbrio econômico financeiro do contrato será buscado sempre que necessário para restabelecer as condições previamente pactuadas, mediante solicitação do contratado devidamente justificada e acompanhada dos documentos que comprovem o desequilíbrio.

**CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES E DAS SANÇÕES:** A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplência de suas obrigações, definidas neste Instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das seguintes sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) Advertência.
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de recusa do licitante em assinar o instrumento contratual em 05 (cinco) dias úteis, contados da data de sua convocação.
- c) Multa de 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso na execução do serviço, sobre o valor do contrato.
- d) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de: atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do serviço; desistência de entregar o material ou realizar o serviço.
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação.

9.1 – O valor da multa aplicada será deduzida pela CONTRATANTE por ocasião do pagamento, momento em que a Tesouraria da Prefeitura comunicará à CONTRATADA.

9.2 – Se não for possível o pagamento por meio de desconto, a CONTRATADA ficará obrigada a recolher a multa por meio de depósito em Conta Corrente em nome da Prefeitura Municipal de Ibicuitinga (o número da Conta será informado pela Tesouraria da Prefeitura de Ibicuitinga). Se não o fizer, será encaminhado à Procuradoria Jurídica para cobrança e processo de execução.

9.3 – Aos proponentes que convocados dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para a licitação, ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados à Prefeitura pelo infrator:

- a) advertência;
- b) multa;
- c) suspensão temporária do direito de licitar. De contratar com a Administração pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
- d) declaração de inidoneidade do direito de licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação pela própria autoridade que aplicou a penalidade.



9.4 – Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

10.1- A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

#### **CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS RESCISÕES CONTRATUAIS**

11.1-A rescisão contratual poderá ser:

11.2-Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVIII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

11.3-Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;

11.4-Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;

11.5-A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

#### **CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

12.1-Os recursos cabíveis serão processados de acordo com o que estabelece o art. 109 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

12.2-Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente dirigida à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ibicuitinga.

12.3-Os recursos serão protocolados na Prefeitura Municipal e encaminhados à Comissão de Licitação.

#### **CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO**

13.1- Os preços são firmes e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses da apresentação da proposta. Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses os preços contratuais poderão ser reajustados, tomando-se por base a data da apresentação da proposta, pela variação do INCC – Índice Nacional de Custo da Construção, elaborado pela Fundação Getúlio Vargas.

#### **CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO**

14.1- Fica eleito o foro da Comarca do Município de Ibicuitinga, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem acertados as partes, firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias para que possa produzir os efeitos legais.

Ibicuitinga \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
**Prefeitura Municipal de Ibicuitinga**  
**CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
Ordenador de Despesas da \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**Empresa**  
**CONTRATADA**  
**REPRESENTANTE**  
**CARGO**


TESTEMUNHAS:

## AVISO DE LICITAÇÃO

### EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2022-DIVER-TP

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ibicuitinga, torna público que no dia 07 de abril de 2022 às 09:00 horas, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua: Edval Maia da Silva, 16, Centro, nesta cidade, estará realizando Licitação: **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria de imprensa, relações públicas, assessoria e consultoria em marketing e publicidade, comunicação social, junto a diversas secretarias do município de Ibicuitinga-CE. **MODALIDADE:** Tomada de Preços. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado e sua cópia poderá ser cedida a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 as 14:00 horas.

Ibicuitinga-CE, 21 de março de 2022.



**Luzia Aguiar Lopes**  
Presidente CPL

*Favor Publicar no  
Jornal O Povo  
D.O. E.*

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO

### **EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2022-DIVER-TP**

Certifico para os devidos fins que, foi publicado, nesta data, através de afixação na Portaria desta Prefeitura (Quadro de Avisos e Publicações) D.O.E e jornal de grande publicação, jornal O POVO, conforme determina a Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, o Extrato referente ao **AVISO DE LICITAÇÃO** na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2022-DIVER-TP, cuja abertura está prevista para o dia 07 de abril de 2022, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, para o **OBJETO**: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria de imprensa, relações públicas, assessoria e consultoria em marketing e publicidade, comunicação social, junto a diversas secretarias do município de Ibicuitinga-CE.

Ibicuitinga-CE, 21 de março de 2022.



Luzia Aguiar Lopes  
Responsável pela Publicação



FACEBOOK.COM/MS

# LÚCIO BRASILEIRO



Primeiro Jubileu Diamantino da turma pioneira do Colégio Militar de Curitiba.

Os 25, 50 e 75 anos, no total, haverá distribuição de certificações e honras, dando início aos comemorações.

Vinte e sete, afixadas, oito de muitas, no Auditório Mellet, explanação sobre o histórico da entidade, segundo-se visita ao museu da escola.

O almoço se dará na Churrascaria Nativas (ex Duñal), já confirmadas 53, inclusive mais as expressas.

Entre elas, dois generais, ambos aqui moradores, Manoel Theodorin e Paulo Scatari.

880s, várias famílias de outras cidades, tais São Paulo, Rio, Minas e Bahia.



IZABEL E PAULO SIQUEIRA, personagens de um dos almoços Nativas amentes do Albergue Universitário Ibr Evandei

### RETOMADA

Não nome do show, comyl Afar Sangalo e Ana realizer o Front do Pruitico.

Facultividade da presença do general-convalescente e açorianos.

### MICROFONEANDO

Riog de hoje está comentando desastrosos.

Duelisti Pentes, índica versa do Manoel e Maza Stolovela.

### DIA DA ÁRVORE

Sema de suas oportuno intervenções em O PAVO-CBC, fozesem Albergue Nativas e parabenizar participações, fozes de fozes do Estado, da Federação das Indústrias, em presidente Ricardo Cavalante.

No projeto de reformulação do Hospital de Mirimóvil.



### BON MOT

A CARIDADE NÃO É APENAS UM DEVER MORAL. É TAMBÉM O PAGAMENTO DE UMA DÍVIDA. Uscé Selgas!

### RONDA DOS NATAIS

Tempo, 20 de março. Desembarçador Leopardo Camêlha, afixado de afixar... Lucio Milanesi, personagem da novela fozes parabenizar... Adriano Nogueira... Rayne Assunção, nota de uma fozes Oligos, Senta Maria... Carlos Aguiar Viana, Inerati... Aracy Jotta.

# Turista morre afogado no Buraco Azul Caçara, ponto turístico em Cruz

## | ACIDENTE | A vítima foi transportada em um helicóptero particular, mas não resistiu. Equipe de saúde que foi ao local fazer socorro foi hostilizada por populares

JÉSSICA SIANANDO

jesjick@matheusbraga.com.br



**A vítima foi socorrida por terceiros e encaminhada para uma unidade de saúde, mas não resistiu**

Nota de SÍPOS

Um turista morreu vítima de afogamento no buraco Azul Caçara, um ponto turístico do município de Cruz, a sude de Curitiba, no final desta segunda-feira, 21. A vítima foi socorrida em um helicóptero particular até um posto de saúde na localidade de Prati e, posteriormente, para a Unidade de Pronto Atendimento (UPA) de Jari, mas não resistiu.

O Corpo de Bombeiros foi acionado, mas depois foi informado de que a vítima havia sido socorrida, e não foi necessária a presença da guarnição no local. De acordo com o restaurante Buraco Azul Caçara, a vítima foi identificada como Elgias Rodrigues.

Segundo o dono, uma equipe de uma clínica de saúde da Prefeitura estava no plantão, por volta das 14 horas, quando houve o acidente para um afogamento no Buraco Azul. No entanto, a ambulância não estava no local, e a equipe veio em um carro que transporta farmácia.

No bairro Azul, a equipe foi informada de que a vítima havia sido socorrida em um helicóptero particular para um posto de saúde na localidade de Prati. A equipe de socorro não conseguiu localizar a ambulância e voltou para fazer resuscitação a vítima da areia para o posto de saúde.

O helicóptero que levou a vítima à UPA de Jari não possui licença para voar e não possui licença para voar.

Em nota, a secretária de Segurança Pública e Defesa Social SÍPOS-CRZ afirmou que após o acidente do Buraco de Pedra do

afogamento, foram realizados os cuidados de ressuscitação cardiopulmonar (RCP) a vítima estava desmaiada e sem sinais vitais.

Conforme o relato do fozes estado pelo O PAVO, houve atendimento em um posto de saúde, mas houve morte para ressuscitação de ressuscitação cardiopulmonar.

O acidente foi relatado por um fozes estado pelo O PAVO, houve atendimento em um posto de saúde, mas houve morte para ressuscitação de ressuscitação cardiopulmonar.

No local do afogamento, os populares muitas vezes e até tentaram de agressão contra a equipe de saúde que foi hostilizada. Turistas e pessoas relataram que não houve socorro no local, não houve socorro no local, não houve socorro no local.

Em nota, a secretária de Segurança Pública e Defesa Social SÍPOS-CRZ afirmou que após o acidente do Buraco de Pedra do

Turista (SÍPOS) de Polícia Militar do Ceará (PMCE) da Polícia Civil do Estado do Ceará (PC-CE), do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará (CBMCE) e da Polícia Federal do Estado do Ceará (PF-CE) foram acionados para a investigação de morte por afogamento.

"A vítima foi socorrida por terceiros e encaminhada para uma unidade de saúde, mas não resistiu", relata a SÍPOS.

O caso é acompanhado pela Delegacia Municipal de Cruz, unidade da PC-CE responsável pela região.

A empresa de táxi sem-ônibus pública Jari Vozes Potenciar afirma, por meio de uma nota, que realizou o transporte de forma legal e regular o transporte do turista vítima do afogamento, sendo segunda-feira, o médico de emergência e agressão. Conforme a nota, a empresa não tem autorização e não licenciamento da área para transporte ambulatório de pessoas físicas, infirmos de acidente, afogamento.

A nota não possui nome, endereço, endereço e que os funcionários de transporte possuem credenciais. Uma nota, a empresa afirma que os pilotos não possuem credenciais para viagens e que vítimas não podem ser socorridas. "Não vou que vítimas não sejam socorridas em unidades de saúde, quando pode vir a agravar a situação do paciente podendo levar a óbito", afirma.

Em nota de nota, o representante Buraco Azul Caçara lamenta a morte de Elgias Rodrigues, turista que frequentava o estabelecimento. O caso, conforme a empresa, ocorreu por volta das 14 horas.

"A equipe de Segurança Pública agilizou do restaurante cobrança de forma imediata para socorro e imediatamente a vítima de afogamento, mas infelizmente Elgias Rodrigues não resistiu", informou. Na nota, o Buraco Azul afirma que a empresa que vende passagens de helicóptero (filme do Buraco Azul) não pertence e não tem relação com a atual administração do restaurante.

**BS GIOVANA**  
Comparando o seu Custo  
Imagem de um resort com piscina e palmeiras.

**Ariz**  
Aprenda para ser divertido  
Imagem de uma criança colorindo.

**ADRIA plus life**  
Imagem de produtos de confeitaria.

**NC** ASSOCIAÇÃO CEARENSE DE ENFERMAGEM - ANE  
ENFERMEIRA DE FARMACIA  
Imagem de uma enfermeira.

**PRÊMIO DE CRUZ**  
Imagem de um prêmio.

**PRÉFECTURA MUNICIPAL DE BARBALHAÇA**  
Imagem de um documento.

**REDUÇÃO DE CAPITAL**  
Imagem de um documento.

**PRÉFECTURA MUNICIPAL DE BARBALHAÇA**  
Imagem de um documento.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE VÁRZEA ALEGRE - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO, TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.10.13.1.** Objeto: Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção da Sede da Associação dos(as) Agentes Comunitários de Saúde, a ser localizada à Rua Manoel Máximo de Moraes, S/N, Antônio Ulisses, Várzea Alegre - CE., conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante Vencedor: a empresa AR EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, totalizando sua proposta no valor de R\$ 333.011,19 (trezentos e trinta e três mil onze reais e dezenove centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 e Adjudico o seu objeto ao respectivo vencedor. Ivo de Oliveira Leal - Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Saúde. Data da Homologação e Adjudicação: 21 de Março de 2022. Várzea Alegre - CE, 21 de Março de 2022. Ivo de Oliveira Leal - Secretário Municipal de Saúde.

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - AVISO DE CREDENCIAMENTO - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022.** A Comissão de Chamamento Público da Secretaria de Saúde de Várzea Alegre/CE torna público que no período de 30 de março de 2022 a 31 de dezembro de 2022, nos horários de atendimento ao público de 07h00min às 13h00min, na sede desta Secretaria, localizada na Avenida Vicente Alves Costa, Nº 1.294, Riachinho, CEP: 63.540-000 - Várzea Alegre/CE, receberá a documentação exigida no Edital de credenciamento de pessoa física/jurídica para prestação de serviços médicos especializados na área de psiquiatria para atendimento de crianças no CAPS, visando atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Várzea Alegre/CE, referente a chamada pública nº 001/2022. O Edital poderá ser adquirido junto à Comissão de Chamamento Público da Secretaria de Saúde de Várzea Alegre/CE a partir da publicação deste aviso no endereço já citado, site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br); ou ainda no site oficial do Município de Várzea Alegre/CE: [www.varzeaalegre.ce.gov.br](http://www.varzeaalegre.ce.gov.br); no horário de 07h00min às 13h00min. Várzea Alegre/CE, 21 de março de 2022. Helder Lima dos Santos, Presidente da Comissão de Chamamento Público.

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº CP/01/150322/SEINFRA.** Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - Regente: Comissão de Licitação - Processo Originário: Concorrência Nº CP/01/150322/SEINFRA - Objeto: Contratação de empresa(s) especializada(s) em engenharia civil para adequação de Estradas Vicinais em diversas localidades do Município de Guaraciaba do Norte/CE - Data de Abertura: 25/04/2022 - Horário: 08h30m - Local de Realização da Licitação: Setor de Licitações, na Avenida Monsenhor Furtado, nº 55, Centro, CEP: 62.380-000 - Guaraciaba do Norte/Ceará - Local de Acesso ao Edital: No endereço acima e nos links [https://www.portal.municipios.com.br/sistema/externo/licitacoes/processo.asp?vEMP\\_CNPJ=07569205000131](https://www.portal.municipios.com.br/sistema/externo/licitacoes/processo.asp?vEMP_CNPJ=07569205000131); <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> - Funcionamento do Órgão: Segunda à Sexta de 08h00m às 12h00m e de 13h00m às 17h00m - Guaraciaba Do Norte - CE, 21 de Março de 2022 - Emanuel Fernando Ribeiro - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2022-DIVER-TP.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ibicuitinga, torna público que no dia 05 de abril de 2022 às 09:00 horas, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Edval Maia da Silva, 16, Centro, nesta cidade, estará realizando Licitação: **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria de imprensa, relações públicas, assessoria e consultoria em marketing e publicidade, comunicação social, junto a diversas secretarias do Município de Ibicuitinga-CE. **MODALIDADE:** Tomada de Preços. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado e sua cópia poderá ser cedida a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 às 14:00 horas. Ibicuitinga-CE, 16 de março de 2022. Luzia Aguiar Lopes - Presidente CPL.

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS - AVISO DE CREDENCIADOS Nº 2812.01/2021.** A Secretaria de Saúde e Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Groaíras - Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, que estão **CREDENCIADOS**, para o **CREDENCIAMENTO** tombado sob o nº 2812.01/2021, visando à: **Contratação de Pessoas Físicas e Jurídicas para Prestação de Serviços Médico-Hospitalares (Médico e Dentista) para atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Groaíras/CE.** Seguintes Empresas: **RAIMUNDO ARAGÃO AIRES CARNEIRO ME, CNPJ: 37.952.990/0001 - 78** o **FORMEDICS ASSISTÊNCIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 23.485.981/0001 - 00.** Maiores informações na sede da comissão de licitação, situada a Rua Vereador Marcolino Olavo, 770, Centro, GROAÍRAS, Ceará. Maiores informações: no endereço citado e pelo Fone: 088 3647-1103, no horário de 08:00h às 12:00h. Rita de Cássia Lopes Matos - Secretária de Saúde.

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Groaíras - Aviso de Julgamento de Habilitação - Tomada de Preços Nº 01.2802/2022-TP.** Objeto: **Prestação de Serviços Técnicos Advocaticos em Assessoria, Consultoria e Acompanhamento das Atividades e Funcionamento do Legislativo, junto a Câmara Municipal de Groaíras.** A Presidente Suplente da CPL comunica aos interessados ato de julgamento de Habilitação. **HABILITADOS:** OSMANIEL VASCONCELOS LEITE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA; RAIMUNDO FARIAS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. A Ata de Julgamento encontra-se disponível no endereço da Câmara Municipal e Portal das Licitações do TCE-CE. Desse modo fica estabelecido o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis contra o julgamento do certame, com fulcro no Art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei 8.666/93. Caso não haja interposição de peça recursal, fica marcado desde já a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços para o dia 30 de março de 2022 às 9h. Groaíras/CE, 21 de março de 2022. Francisca Raquel Melo Paiva - Presidente Suplente da CPL.

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapipoca - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 22.23.03/PE.** Objeto: **Contratação de Pessoa Jurídica para Locação de Computadores, Notebooks e Impressoras visando atender a demanda da Secretaria de Infraestrutura deste Município.** A Secretaria de Infraestrutura torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade **Pregão Eletrônico**, na data e horário a seguir informados: **Prazo para entrega das propostas e documentos de habilitação: até o dia 05 de abril de 2022, às 08h30min; Abertura das propostas: dia 05 de abril de 2022, às 09h00min; Sessão de disputa de preços: dia 05 de abril de 2022, às 09h30min.** Todos os horários referem-se ao horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado nos sites: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br); [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Itapipoca/CE, 21 de março de 2022. Antônio Vitor Nobre de Lima, Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura.

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapipoca - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 22.23.04/PE.** Objeto: **Registro de Preços para Eventual Aquisição de Material Betuminoso para Usinagem, com o objetivo de Pavimentar diversas Ruas da Sede e Distritos como também diversas Estradas do Município de Itapipoca-CE.** A Secretaria de Infraestrutura torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade **Pregão Eletrônico**, na data e horário a seguir informados: **Prazo para entrega das propostas e documentos de habilitação: até o dia 05 de abril de 2022, às 9h00min; Abertura das propostas: dia 05 de abril de 2022, às 9h30min; Sessão de disputa de preços: dia 05 de abril de 2022, às 10h00min.** Todos os horários referem-se ao horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado nos sites: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br); [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Itapipoca/CE, 21 de março de 2022. Antônio Vitor Nobre de Lima, Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura.

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaruana - Abertura da Proposta de Preços - Tomada de Preços Nº 2022.02.09.01-TP.** A Presidente da Comissão de Licitação da Jaguaruana - Ceará torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia 24 de março de 2022, às 13:00h, na sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Praça Adolfo Francisco da Rocha, 404, Centro, Jaguaruana/CE, estará realizando a abertura da proposta de preços da licitação, modalidade Tomada de Preços nº 2022.02.09.01-TP, cujo objeto é a contratação de empresa para construção do muro do cemitério Raimunda Amélia de Jesus na localidade de Lagoa Vermelha em Jaguaruana/CE. Jaguaruana/CE, 21 de março de 2022. A Presidência da Comissão de Licitação.

\*\*\*\*\*

#### Tauá Geração de Energia LTDA.

Torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a Licença de Operação (LO) nº 60/2022 - DICOP (renovação) para a atividade de geração de energia da Usina Fotovoltaica (UFV) Tauá, com potência total de 45,0MW, atualmente com 1,0MW de potência instalada, localizada no município de Tauá, no Perímetro Irrigado Várzea do Boi - PIVB, com validade de 06 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

## AVISO DE RETIFICAÇÃO

### EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2022-DIVER-TP

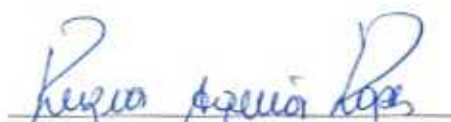
A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ibicuitinga vem retificar a data de abertura do presente processo veiculadas nos meios de publicações legais. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria de imprensa, relações públicas, assessoria e consultoria em marketing e publicidade, comunicação social, junto a diversas secretarias do município de Ibicuitinga-CE. **MODALIDADE:** Tomada de Preços.

**Onde se lê:** “no dia 05 de abril de 2022 às 09:00 horas, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Edval Maia da Silva, 16, Centro, nesta cidade.”

**Leia-se:** “no dia 07 de abril de 2022 às 09:00 horas, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Edval Maia da Silva, 16, Centro, nesta cidade.”

O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado e sua cópia poderá ser cedida a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 as 14:00 horas.

Ibicuitinga-CE, 23 de março de 2022.



**Luzia Aguiar Lopes**  
Presidente CPL